



**ANEXO xxx - FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DA EMENDA DE BANCADA  
LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO PARA O EXERCÍCIO DE 2025**

Nº Emenda	Nome dos Vereadores
<b>261/2025</b>	<b>ANTONIO ROBERTO DE SIQUEIRA</b>

Cód. UO	Nome da Unidade Orçamentária
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSINTÊNCIA SOCIAL</b>

Nome da Unidade Executora
<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>

Objeto
Destina-se a contratação de pessoa jurídica para oficina de balé e capoeira, conforme previsto no plano de trabalho anexo.

Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
( ) Direta	(x) Custeio	<b>3.3.50.39 – TRANSFERÊNCIAS</b>	
(x) Repasse	( ) Capital	<b>A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>30.000,00</b>

**DETALHAMENTO DA EMENDA**

**BENEFICIÁRIO**

CNPJ	Nome da Instituição Beneficiada
<b>03.056.077/0001-71</b>	<b>Associação Beneficente Bem Aventurança</b>

Capão Bonito, 07 de novembro de 2025.

**ANTONIO ROBERTO DE SIQUEIRA**

**- Vereadores -**

Documento assinado eletronicamente (autenticação na última página)  
<https://wsign.com.br/>



## ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "BEM AVENTURANÇA"



INSCRIÇÃO CMDCA 031/2018 -Nº DE INSCRIÇÃO CMAS 013/2014 Nº REGISTRO CNAS-3510203  
Nº DE INSCRIÇÃO CRCE 2432/2012 DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA- LEI Nº4454 DE  
30/05/2018 alvorá de localização funcionamento municipal nº3.803- AVCB nº 568431  
Rua: Domingos de Freitas Sobrinho, 217 Vila Santa Isabel - Capão Bonito - SP - CEP 18.306-140  
CNPJ 03.056.077/0001-71 TEL: 3542 1002 CEBAS nº 2358874.0210553/2021 TEL: 3542 1002  
e-mail- [bemaventurancasocial@gmail.com](mailto:bemaventurancasocial@gmail.com) - site [www.bemaventuranca.org.br](http://www.bemaventuranca.org.br)  
fundada em 16 de novembro de 1998

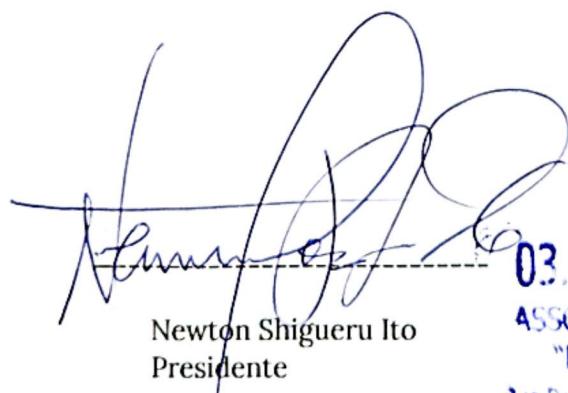
OFÍCIO Nº36/2025

**Exmo. Vereador, Sr Antônio Roberto Siqueira**

A Associação Beneficente Bem Aventurança vem através desta solicitar o custeio das oficinas esporte Capoeira e dança balé , através de emenda impositiva da Vereadora Sr Antônio Roberto Siqueira no valor de **R\$30.000,00** ( Trinta mil reais ).

Apresento, nesta oportunidade, protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

CAPÃO BONITO- SP, 28 de outubro 2025

  
Newton Shigueru Ito  
Presidente

03.056.077/0001-71

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE  
"BEM AVENTURANÇA"

Rua Domingos de Freitas Sobrinho, 217  
Vila Santa Isabel - CEP 18306-400  
Capão Bonito - SP



# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "BEM AVENTURANÇA"

INSCRIÇÃO CMDCA 031/2018 -Nº DE INSCRIÇÃO CMAS 013/2014 Nº REGISTRO CNAS-3510203  
Nº DE INSCRIÇÃO CRCE 2432/2012 DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA- LEI Nº4454 DE  
30/05/2018 alvorô de localização funcionamento municipal nº3.803- AVCB nº 568431  
Rua: Domingos de Freitas Sobrinho, 217 Vila Santa Isabel - Capão Bonito - SP - CEP 18.306-140  
CNPJ 03.056.077/0001-71 TEL: 3542 1002 CEBAS-nº2358874.0210554/2021 TEL: 3542 1002  
e-mail- [bemaventurancasocial@gmail.com](mailto:bemaventurancasocial@gmail.com) - site [www.bemaventuranca.org.br](http://www.bemaventuranca.org.br)

fundada em 16 de novembro de 1998



Plano de trabalho emenda impositivas - vereador Antonio Siqueira R\$ 30.000,00

## 01 – DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROONENTE:

Órgão / Entidade Associação Beneficente Bem Aventurança	CNPJ-03.056.077/0001-71
Endereço Rua Domingos de Freitas Sobrinho, 217, Vila Santa Isabel	
Cidade- Capão Bonito	UF SP CEP 18306-140
Telefone:(15) 3542 1002	Celular:(15) 99647 0811
Email <a href="mailto:bemaventurancasocial@gmail.com">bemaventurancasocial@gmail.com</a>	
Conta-Corrente	Banco
105993-9	Agência
	Banco do Brasil
	0804-0
	Capão Bonito

## 02 – DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DO PROONENTE:

Nome do Representante Legal- Newton Shiguero Ito	Cargo Presidente
RG/CI- 19.932.549-2	Órgão Expedidor-SSP
CPF- 144.653.178-80	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)- Rua Marechal Deodoro da Fonseca ,66 centro	
Cidade- Capão bonito	UF- SP
CEP-18,300-470	
Email- <a href="mailto:newtonshiguero26@yahoo.com">newtonshiguero26@yahoo.com</a>	fone-1599748-7472

## 03- Responsável técnico

nome do responsável técnico	/ Patricia Antonia da Silva		
cargo	Assistente Social	CRESS	59.343
CPF	292.853.388.52	RG	33.941.7225- SSP SP
end residencial	rua- Manuel Ferreira Rodolfo -77	bairro	Jardim santa Rosa
telefone	15-996470811	email-	<a href="mailto:patriciautq@gmail.com">patriciautq@gmail.com</a>

## 04- Membros da Diretoria

### Período do Mandato - Quadriênio 2024/2027

Presidente	Newton Shiguero Ito	Agrônomo	casado	114.653.178-80	19.932.549-2	SSP/SP
vice-Presidente	Nicia Maria Pereira	Empresária	casada	589.197.248-49	6.681.315-3	SSP/SP
Tesoureiro	MARTA Nascimento O Azevedo Silva	tec.contabilidade	casada	115.629.858-09	15.110.807-9	SSP/SP
Secretária	Maria de Lourdes Rosa	do lar	casada	021.268.218-03	17.288.397-0	SSP/SP
Conselho Fiscal	Maria Cristina de Lima Moraes	Professora Aposentada	viúva	890.750.728-72	6.259.715	SSP/SP
Conselho Fiscal	Darci Seabra de Freitas	Administrador	casado	751.158.408-04	6.151.560-7	SSP/SP
Conselho Fiscal	Michelli Macedo machado	Terapeuta	divorciada	254.060.738-18	3.246.187-7	SSP/SP

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEM AVENTURANÇA tem como missão levar às crianças e adolescentes valores que os estimulem a serem homens de bem. ❤



# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "BEM AVENTURAÇA"

INSCRIÇÃO CMDCA 031/2018 -Nº DE INSCRIÇÃO CMAS 013/2014 Nº REGISTRO CNAS-3510203  
Nº DE INSCRIÇÃO CRCE 2432/2012 DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA- LEI Nº4454 DE  
30/05/2018 alvoró de localização funcionamento municipal nº3.803- AVCB nº 568431  
Rua: Domingos de Freitas Sobrinho, 217 Vila Santa Isabel - Capão Bonito - SP - CEP 18.306-140  
CNPJ 03.056.077/0001-71 TEL: 3542 1002 CEBAS-nº2358874 0210556/2021 TEL: 3542 1002  
e-mail- [bemaventurancosocial@gmail.com](mailto:bemaventurancosocial@gmail.com) - site [www.bemaventuranca.org.br](http://www.bemaventuranca.org.br)  
fundada em 16 de novembro de 1998



## 05- Descrição do Objeto

**Título** - emenda impositiva do vereador Antonio Siqueira -Fio Londrina valor 40,000,00

**Social Básico**- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

**Público Alvo**- 85 total crianças e adolescentes 06 a 15 anos atendidas em todas as atividades

**Total atendidas na oficina apresentada neste plano de trabalho 65 crianças e adolescentes**

## 06- Apresentação das oficinas

A Associação Beneficente Bem Aventurança caracteriza as oficinas com atividades socioeducativas como trabalho complementar ao trabalho principal do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos execução indireta e tem objetivo oferecer proteção social básica à criança e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco, fortalecimento de convivência familiar, social e comunitária e para retorno ou permanência na escolas por meio do desenvolvimento das atividades nas oficinas que estimulem a participação cidadã e uma formação para o futuro dessas crianças e adolescentes, atualmente o serviço atende 06 a 15 anos com parceria com a câmara municipal através das emendas impositivas e doações privadas. A Associação Beneficente "Bem Aventurança" atende um total geral de 90 crianças e adolescentes em todas as oficinas de música, arte, dança, esporte e cultura de segunda à sexta gratuitamente, executado indiretamente, em fluxos e compartilhamento regular de informações entre a entidade e o CRAS. Essas informações contribuem na redução de situações de vulnerabilidade, aumento de acessos a serviços e direitos socioassistenciais, dentre outras formas de melhoria de qualidade de vida.

## 07 - CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A Associação Beneficente Bem Aventurança, fundada em 16 de novembro de 1998. Entidade sem fins lucrativos, tem como visão de futuro ser um ambiente transformador, estimulando o conhecimento a auto valorização e o desenvolvimento das potencialidades e talentos. Nossa missão é ajudar as crianças e adolescentes moradores do Bairro Vila Santa Isabel, a desenvolverem competências para gerir com sucesso a própria vida através das atividades propostas nos Projetos, com qualidade que estimulem a autonomia e a responsabilidade social com ação direcionada às necessidades das famílias com Proteção Social Básica, que se encontram situação de vulnerabilidade social, assim a entidade tem ação na proteção, garantia e defesa dos direitos.

## 08- APRESENTAÇÃO PROJETOS

### A Oficina Jogando Capoeira com Arte - Capoeira foi evoluindo dentro dos princípios básicos tradicionais.

Ensino de capoeira representa uma oportunidade para a integração entre diferentes componentes curriculares como história, educação física, geografia, física, música e outros, além de mobilizar os setores do desporto, turismo, meio ambiente, saúde, segurança, para citar alguns. Ciente de vivermos em uma fusão de culturas e conhecimentos, procuramos apresentar um ensaio do entendimento de uma metodologia didático-pedagógica, fundamentada principalmente na prática com a escola e comunidade. Com aulas 3 vezes por semana Segunda, Quarta e Sexta-feira, com aulas divididas em grupos 40 minutos;

## 09-JUSTIFICATIVA

Diante da grande necessidade de continuação da oficina de capoeira custeadas pelas emendas impositivas, vem contribuir para o aperfeiçoamento da nossa cultura local e criar vínculo com os atendidos, assim todos os projetos são para atender as crianças e adolescentes do bairro que necessitam de um momento para aprender a valorizar a arte e a cultura. A oficina busca dar ênfase a questões culturais de caráter popular, na elevação da autoestima da criança e do adolescente, auxiliando na construção de sua identidade social, buscando aproximar a comunidade das culturas populares e musicais.

## 10-OBJETIVO GERAL

### Valor-R\$ 30.000,00

oficina do Jogando com Arte Capoeira

Subvenção custeio oficina jogando capoeira com arte - Associação Beneficente "Bem Aventurança". Aulas 2 vezes por semana, segunda e quarta feira.

Subvenção custeio oficina dançaBalé - Associação Beneficente "Bem Aventurança". Aulas 1 vez por semana, sexta feira.

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEM AVENTURAÇA tem como missão levar às crianças e adolescentes valores que os estimulem a serem homens de bem. ❤



# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "BEM AVENTURAÇA"

INSCRIÇÃO CMCA 031/2018 -Nº DE INSCRIÇÃO CMAS 013/2014 Nº REGISTRO CNAS-3510203  
 Nº DE INSCRIÇÃO CRCE 2432/2012 DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA- LEI Nº4454 DE  
 30/05/2018 olvoró de localização funcionamento municipal nº3.803- AVCB nº 568431  
 Rua Domingos de Freitas Sobrinho, 217 Vila Santa Isabel - Capão Bonito - SP - CEP 18.306-140  
 CNPJ 03056077/0001-71 TEL: 3542 1002 CEBAS-nº2358874.0210556/2021 TEL: 3542 1002  
 e-mail- [bemaventurancasocial@gmail.com](mailto:bemaventurancasocial@gmail.com) - site [www.bemaventuranca.org.br](http://www.bemaventuranca.org.br)  
 fundada em 16 de novembro de 1998



## 11- OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Despertar o talento que existe em cada um, buscando nas pessoas aquilo que elas têm de melhor.
- Capacitar os atendidos para participarem de eventos, que envolvam apresentações.
- Contribuir para a formação da autoestima pessoal.
- Incentivar a prática da cultura ,artesanato,esporte e meio de integração social..

## 12- CAPACIDADE INSTALADA

As oficinas são executadas dentro da Associação Beneficente Bem Aventurança, situada à rua Domingos de Freitas Sobrinho, nº217 – Vila Santa Isabel, Capão Bonito SP.

Salas ampla arejada

## 13- PLANOS DE APLICAÇÕES

### CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO - R\$ 30.000,00

itens	natureza de despesas	Quantidade	pagamento mensal por 12 meses	total
01	atividades oficina de Jogando com Arte	2 aulas semana	R\$ 2.128,00	R\$25.536,00
02	atividades oficina de dança Balé	1 aula semana	R\$950,00	R\$ 4.464,00

### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ( R\$ 25.536,00)

#### OFICINA Jogando com Arte - Capoeira

META	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
custeio hora aula oficina esporte jogando com arte capoeira	R\$ 2.128,00					
META						
custeio hora aula oficina esporte jogando com arte capoeira	R\$ 2.128,00					

### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 4.464,00) OFICINA DE DANÇA BALÉ

META	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
custeio hora aula oficina dança	R\$ 950,00	R\$ 950,00	R\$ 950,00	R\$ 950,00	R\$ 664,00 R\$286,00 recurso próprio	-
META	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
-	-	-	-	-	-	-

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEM AVENTURAÇA tem como missão levar às crianças e adolescentes valores que os estimulam a serem homens de bem. ❤



Bem Aventurança

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "BEM AVENTURAÇA"

INSCRIÇÃO CMDCA 031/2018 - N° DE INSCRIÇÃO CMAS 013/2014 N° REGISTRO CNAS-3510203  
N° DE INSCRIÇÃO CRCE 2432/2012 DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA- LEI N°4454 DE  
30/05/2018 olvorá de localização funcionamento municipal n°3.803- AVCB n° 568431  
Rua Domingos de Freitas Sobrinho, 217 Vila Santa Isabel - Capão Bonito - SP - CEP 18.306-140  
CNPJ 03.056.077/0001-71 TEL: 3542 1002 CEBAS-n°2358874.0210556/2021 TEL: 3542 1002  
e-mail- [bemaventurancasocial@gmail.com](mailto:bemaventurancasocial@gmail.com) - site [www.bemaventuranca.org.br](http://www.bemaventuranca.org.br)  
fundada em 16 de novembro de 1998



## 08-METODOLOGIA

As oficinas seguem a linha metodológica comum, visando o bem estar e realçando as capacidades individuais de cada atendido, ao mesmo tempo insistindo nas necessidades que temos de trabalhar bem e em equipe.

## 09 -PÚBLICO ALVO

nas oficinas apresentadas neste plano de trabalho atende total 85 crianças e adolescentes , segunda a quarta - feira e sexta feira , Qualitativos - despertar os atendidos para conhecimento de novas práticas e aprendizagem e fortalecendo vínculos e a convivência com seus colegas; Quantitativos- 30% das crianças e adolescentes do bairro Santa Isabel

## 10- MONITORAMENTO

O monitoramento e avaliação será feita pela Assistente Social da entidade através de comparativos do antes e depois da aquisição da EMENDA IMPOSITIVA,e relatórios prestação de contas e para pagamento das horas aulas dos facilitadores e orientador social.

## 11- CAPACIDADE INSTALADA:

será executado dentro da Organização Associação Beneficente Bem Aventurança, situada à rua Domingos de Freitas Sobrinho, n°217 – Bairro Santa Isabel, Capão Bonito SP.

As oficinas serão realizadas em sala específica ,a cada atividades

## 12.CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

As oficinas são contínuas de Janeiro a Dezembro, sua dinâmica acontece de forma gratuita com facilitadores e orientadores sociais.

O cronograma é flexível 40 minutos por turmas ;

## 15-LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PROJETO

Associação Beneficente Bem Aventurança

## 16-PÉRÍODO DE REALIZAÇÃO

segunda á sexta- feira período integral das 8:00 as 10:30 horas período da manhã / 13:00 as 17:30 horas período da tarde

## 17- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a realização das oficinas é possível envolver os atendidos,nas ações culturais, e sem dúvida haverá melhora de motivação, concentração e participação da atividade oficina de capoeira , e que pode ser ampliado dentro do processo socioeducativo.

## 18- DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro para os devidos fins que:

- a entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Públco e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;

- a entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Públco ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Públca celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

- não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerce cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Públca celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pede deferimento



# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "BEM AVENTURANÇA"



iem Aventurança

INSCRIÇÃO CMDCA 031/2018 -Nº DE INSCRIÇÃO CMAS.013/2014 Nº REGISTRO CNAS-3510203  
Nº DE INSCRIÇÃO CRCE 2432/2012 DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA- LEI Nº4454 DE  
30/05/2018 alvará de localização funcionamento municipal nº 3.803- AVCB nº 568431  
Rua. Domingos de Freitas Sobrinho, 217 Vila Santa Isabel - Capão Bonito - SP - CEP 18.306-140  
CNPJ 03.056.077/0001-71 TEL: 3542 1002 CEBAS-nº 2358874.0210556/2021 TEL: 3542 1002  
e-mail- [bemaventurancaocial@gmail.com](mailto:bemaventurancaocial@gmail.com) - site [www.bemaventuranca.org.br](http://www.bemaventuranca.org.br)  
fundada em 16 de novembro de 1998

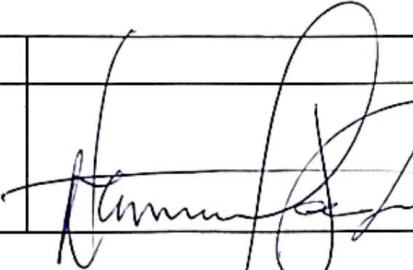
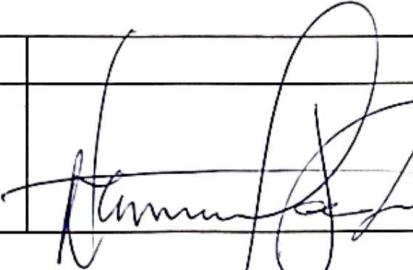
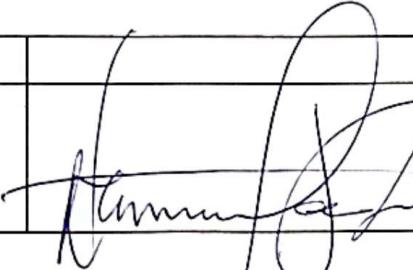
Na qualidade de representante legal da Proponente, declara para os devidos fins que:

- a entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;

- a entidade proponente não dispõe em seu quadro direutivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

- não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerce cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pede deferimento.

Local e Data:	 03.056.077/0001-71
Proponente:	 ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEM AVENTURANÇA
(Carimbo e Assinatura)	 Rua Domingos de Freitas Sobrinho, 217 Vila Santa Isabel - CEP 18310-400 Capão Bonito - SP

## 17.2. Responsável Técnico pelo Plano de Trabalho e Execução do Serviço

Na qualidade de Responsável Técnico pelo Plano de Trabalho e execução do serviço pela Proponente, declara para os devidos fins que:

- Está devidamente habilitado e com registro ativo na minha respectiva categoria profissional, sob pena do art. 47 do Decreto-Lei nº 3.688 de 3 de outubro de 1941 – Lei das Contravenções Penais e de representação junto ao Conselho de Classe Profissional;

- O Plano de Trabalho foi elaborado com rigor técnico e respeitando a Lei nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências; Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social/2004; a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS; a Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS; a Resolução CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e reconheceu as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; a Resolução CNAS nº 9, de 15 de abril de 2014, que ratifica e reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOBRII/SUAS; a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; a Lei nº 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999; a Lei Orgânica Municipal, principalmente no que diz respeito aos impedimentos de ordem técnica; as Políticas Nacionais e demais regulamentações voltadas a ciclos de vidas específicos, condições específicas, entre outras especificidades relacionadas à prestação de Assistência Social; e, as demais leis, regulamentações e orientações



# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "BEM AVENTURANÇA"

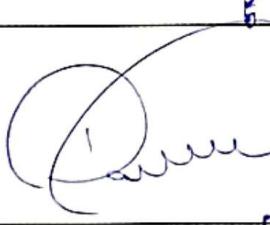


bem Aventurança

INSCRIÇÃO CMDCA 031/2018 - Nº DE INSCRIÇÃO CMAS 013/2014 Nº REGISTRO CNAS-3510203  
Nº DE INSCRIÇÃO CRCE 2432/2012 DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA- LEI Nº4454 DE  
30/05/2018 olorá de localização funcionamento municipal nº3.803- AVCB nº 568431  
Rua. Domingos de Freitas Sobrinho, 217 Vila Santa Isabel - Capão Bonito - SP - CEP 18.306-140  
CNPJ 03.056.077/0001-71 TEL: 3542 1002 CEBAS-nº2358874.0210556/2021 TEL: 3542 1002  
e-mail- [bemaventurancasocial@gmail.com](mailto:bemaventurancasocial@gmail.com) - site [www.bemaventuranca.org.br](http://www.bemaventuranca.org.br)  
fundada em 16 de novembro de 1998

técnicas emitidas pelo Governo Federal e pelo Conselho Nacional de Assistência Social inerentes ao serviço socioassistencial específico para o qual a parceria está sendo firmada;

- Executará o serviço objeto do Termo de Colaboração de acordo com Plano de Trabalho aprovado e de acordo com as regulamentações citadas no item anterior, sob pena das representações e responsabilizações cabíveis;
- Responsabiliza-se tecnicamente pelas atividades desenvolvidas pela pessoa jurídica que estejam no âmbito de suas atribuições profissionais;
- Aporá, em documentos de sua responsabilidade, seu nome e número de registro profissional, indicando a qualidade de Responsável Técnico;
- Zelará pelo cumprimento das condições éticas e técnicas do exercício profissional da respectiva categoria e pela qualidade dos serviços prestados, comunicando eventuais descumprimentos ao Órgão Gestor, Comissão de Monitoramento e Avaliação, Conselho Municipal de Assistência Social, Órgão da Categoria e demais órgãos fiscalizadores e de regulamentação;
- Certificar-se-á da regular habilitação das/os profissionais que integram o quadro técnico da pessoa jurídica a que se encontra vinculada/o, informando qualquer irregularidade aos seus superiores e aos órgãos de Controle das Respectivas Categorias Profissionais;
- Prestará todas as informações requeridas pelos órgãos de Controle das Respectivas Categorias Profissionais que digam respeito ao regular exercício das atividades profissionais desenvolvidas pela pessoa jurídica;
- Promoverá a guarda e conservação do material técnico profissional, em especial o de conteúdo sigiloso, em conformidade com as determinações inscritas no Capítulo V do Código de Ética Profissional da/o Assistente Social; e,
- Estar ciente que no descumprimento das obrigações aqui elencadas, assim como as demais inerentes a respectiva profissão e a qualidade de Responsável Técnico, além das possíveis apuração e responsabilização nos âmbitos administrativo, civil e penal, estará sujeito a representação no respectivo Conselho de Classe Profissional.

Local e Data:	03.056.077/0001-71
Responsável Técnico: (Carimbo e Assinatura)	 ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "BEM AVENTURANÇA" Rua Domingos de Freitas Sobrinho, 217 Vila Santa Isabel - CEP 18310-040 Capão Bonito - SP

## 17.1 APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

Local e Data:	
Concedente: (Carimbo e Assinatura)	

**Emenda\_N\_\_0261\_2025\_IMPOSITIVA.pdf**

Hash do documento original (SHA256):

97717e36bf0d3e3f9f4bdbce0711818e2a8221014448e31f936c68d89413894

**Assinaturas**

 Antonio Roberto de Siqueira  
Assinou

**LOG**07 de novembro de 2025,  
19:44:57

Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br criou este documento.

07 de novembro de 2025,  
19:44:57

Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: Antonio Roberto de Siqueira, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail fio\*\*\*\*\*ina@cam\*\*\*\*\*.br celular (15) 99\*\*\*-\*\*02 e CPF 08\*\*\*\*\*50.

13 de novembro de 2025,  
14:36:05Antonio Roberto de Siqueira assinou. Pontos de autenticação: email fio\*\*\*\*\*ina@cam\*\*\*\*\*.br (via token). CPF informado: 08\*\*\*\*\*50. IP: 177.\*\*\*.\*\*.92  
BROWSER: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17\_6\_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/17.6.1 Mobile/15E148 Safari/604.1 [WAiOS/2.25.32]. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em <https://assinador.wls.com.br>.